

# CONSELHO FISCAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

## ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos três dias do mês de abril de 2023, às 10 (dez) horas, na sala de reunião da sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11. Reuniram-se os membros do conselho fiscal o sr. José Michael Gonçalves Felix (titular), Marly de Fatima da Silva (titular), Edilson Sebastião de Santana(titular), Miriam Cavalcanti de Andrade (suplente), a Gerente de Previdência Sra. Geruza Maria Travassos de Moraes. A reunião teve início com a Gerente de Previdência agradecendo a presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura das pautas que constam na carta de convocação para reunião do Conselho Fiscal: Informação Gerais da Gestão, Avaliação dos Investimentos, Avaliação dos Repasses, Estudo Atuarial e Eleições do(a) Presidente do Conselho Fiscal no Biênio 2023-2024. O sr. Presidente do conselho Fiscal José Michael Gonçalves Felix trás para os demais membros as informações relacionadas a gestão do FUNPREMAC, quantidade de benéficos concedidos entre os meses de janeiro á março de 2023, valor relativo à compensação previdenciária, rendimentos das aplicações, despesas mensais do FUNPREMAC e receitas repassadas pela prefeitura, saúde e assistência social para previdência. Informa aos demais membros que no mês de janeiro de 2023 foram concedidas quatro aposentadorias que somadas totalizavam o valor de R\$ 9.507,17 reais de aumento na folha de aposentados no mês, no mês de fevereiro de 2023 foi concedido uma aposentadoria no valor de R\$ 4.396,50 reais de aumento na folha de aposentados no mês, já no mês de março de 2023 foi concedido uma aposentadoria no valor de R\$ 11.890,50 reais de aumento na folha de aposentados no mês , totalizando 6 aposentadorias concedidas no primeiro trimestre do ano de 2023 e um aumento na folha de pagamento dos aposentados no valor de R\$ 25.713,17 reais .O sr. Conselheiro Edilson Sebastião de Santana destaca que no mês de março com apenas uma aposentadoria concedida o seu valor comparado as outras aposentadorias era alto. O conselheiro José Michael Gonçalves Felix dá uma fala na importância da CTC do INSS que é trazida pelo servidor no momento que solicita a aposentadoria, tendo em vista que estes valores contribuídos pelo servidor ao INSS serão repassados ao RPPS ajudando ao pagamento dos



# CONSELHO FISCAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

benefícios após aprovação do requerimento da compensação previdenciária no sistema COMPREV. É informado aos membros os valores ingressados através de Compensação Previdenciária para FUPREMAC, janeiro de 2023 valor R\$ 70.254,04 reais, fevereiro de 2023 valor R\$ 186.177,93 reais, março de 2023 valor R\$ 64.960,41 reais sendo assim totalizando no primeiro trimestre de 2023 o valor de compensação previdenciária de R\$ 321.392,38 reais. Dando continuidade à reunião é passado para os demais membros as rentabilidades das aplicações, tendo no mês de janeiro de 2023 o valor de R\$ 74.254,04 reais de rendimentos das aplicações em fevereiro de 2023 os rendimentos das aplicações foram de R\$ 74.848,55 reais e em março de 2023 o valor de R\$ 104.488,12 reais, totalizando o retorno de rendimentos das aplicações no valor de R\$ 253.917,20 reais. Após análise do Estudo Atuarial exercício 2023 e ano Base 2022, o conselheiro Jose Michael Gonçalves Felix informa que foi enviado ao Executivo do Município ofício com assinatura dos membros titulares do colegiado solicitando que fosse seguido as recomendação do Estudo Atuarial para que possa reduzir o déficit atuarial do Fundo Previdenciário do Município de Macaparana-PE e também foi solicitado que fosse realizado o recadastramento dos servidores Ativos da PMM tendo em vista que as informações atualizadas dos servidores são de suma importância para elaboração do Estudo Atuarial. Dando continuidade aos Trabalhos foi realizado a eleição do Presidente(a) do conselho Fiscal para o biênio 2023-2024 tendo em vista que na lei municipal 805/2004 em seu art. 70 § 6º, diz que a eleição do presidente do conselho fiscal será realizada a cada dois anos tendo a possibilidade do conselheiro(a) eleito(a) de ser reconduzido por igual período. Por unanimidade o Conselheiro José Michael Gonçalves Felix é reconduzido a Presidência do Conselho Fiscal, o mesmo se coloca a disposição para juntos com demais membros estar juntos na luta pela previdência e agradece pela confiança nele depositada. Não tendo mais assuntos a tratar e questionamentos dos membros do conselho, eu, Marly de Fatima da Silva secretaria da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

*José Michael G. Felix*  
*Marly de Fatima da Silva*  
*Fatima da Silva*  
*[Assinatura]*